



ARQUIVADO EM:

17/08/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 073/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA.

DATA: 07/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 043 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em 04 / 06 / 2017 Às 09:32 Maria S. da Silva Técnico Legislativo
--

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Francisco das Chagas Gonçalves** a artéria projetada Alto da Boa Vista, com Código de logradouro nº 00925-3 situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

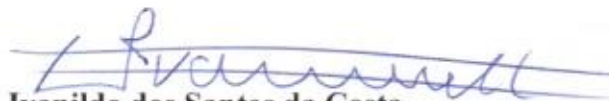
Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 07 / 06 / 2017.

3

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco das Chagas Gonçalves, nasceu em 11 de maio de 1962 e faleceu no dia 19 de janeiro de 2012. O referido senhor trabalhou por 25 anos como agente fiscal na prefeitura municipal de Caicó, na feira livre do município, como também no açougue público e no matadouro da cidade. Era um cidadão bastante conhecido e popular por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 073/2017
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 073/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 049/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 073/2017

Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 14/08/17

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/1

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/08/17. Ofício nº _____ Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 4940 Data 14/08/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO DAS CHAGAS
GONÇALVES**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 00925-3, localizada no Bairro
Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.970, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO DAS CHAGAS
GONÇALVES**, artéria Projetada, com código de logradouro nº
00925-3, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de
Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:2F7ECCCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>